

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Icó – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº **09.002/2017**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LOTE	LICITANTE/CNPJ	VALOR R\$
01	MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME / CNPJ Nº 10.448.246/0001-84	26.500,00
02	SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI – ME / CNPJ Nº 13.157.237/0001-22	96.793,05

Valor Global: 123.293,05 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Icó -CE, 30 de agosto de 2017.




José Inácio Lopes Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria
do Esporte e Juventude

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Orgânica Municipal, que o Termo referente à Homologação, do Pregão Presencial Nº **09.002/2017**, procedido pela Secretaria do Esporte e Juventude, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 30 de agosto de 2017.

Icó(CE), 30 de agosto de 2017.



José Inácio Lopes Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria
do Esporte e Juventude